



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

CAMPUS DE CURITIBANOS

CEP: 89520-000-CURITIBANOS- SC

TELEFONE: (48) 3721-6273/2184

E-MAIL: sipg.ppgean@contato.ufsc.br, ppgean@contato.ufsc.br

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO ANO DE 2024

Ata da Primeira Sessão do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais do ano de 2024, realizada em caráter Ordinário no dia 27 de fevereiro de 2024, às 9 horas, na Sala CC1201 do Campus de Curitibanos da UFSC.

1 No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na
2 Sala CC1201 do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos da UFSC, reuniu-se em
3 sessão ordinária o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas
4 Agrícolas e Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina. Atendendo ao Edital de
5 Convocação N.º 1/2024/CD/PPGEAN, participaram os seguintes membros docentes: Alexandre
6 Siminski, Alexandre ten Caten, Cesar Augusto Marchioro, e Júlia Carina Niemeyer. Os discentes
7 foram representados pelo Mestrando Leandro Correa Pinho. Havendo quórum, o Presidente da
8 Sessão, Professor Coordenador Cesar Augusto Marchioro, solicitou permissão para fazer as
9 seguintes alterações nas pautas divulgadas anteriormente: Exclusão da pauta 04, sobre o estágio
10 pós-doutoral que seria supervisionado pela Prof.^a Dr.^a Kelen Haygert Lencina; Exclusão da pauta
11 05, que trataria da divulgação do resultado final do processo de seleção de um bolsista para o
12 Estágio pós-doutoral do Programa CAPES de Pós-Doutorado Estratégico; Exclusão da pauta 09,
13 a respeito da homologação da classificação final dos candidatos às bolsas de estudo a serem
14 alocadas pelo PPGEAN em 2024; Inclusão de uma pauta para discutir a possibilidade de
15 prorrogação do prazo de matrícula para o candidato Carlos Eduardo Vergaray Ormeño; e a
16 inclusão de uma pauta para aprovar a designação, feita *ad referendum*, da Comissão do Processo
17 Seletivo de Bolsa do Programa Capes de Pós-Doutorado Estratégico. Após a aprovação dessas
18 alterações, o Presidente anunciou a ordem do dia: **I - Pautas:** 1) Prorrogação do prazo de
19 conclusão do curso solicitada pela Mestranda Paola Ribeiro. 2) Prorrogação do prazo de
20 conclusão do curso solicitada pela Mestranda Natalia Camargo Rodrigues. 3) Análise do pedido
21 de matrícula em Estágio Pós-Doutoral pelo Dr. Higor Eisten Francisconi Lorin, Processo N.º
22 23080.007390/2024-87. 4) Apreciação do relatório final para o encerramento do estágio pós-

23 mestrado do Pesquisador Caio Bustani Andrade, regido pela Resolução Normativa N.º
24 63/2019/CPG (extinta). **5)** Análise do pedido de matrícula em Estágio Pós-Mestrado pelo
25 Pesquisador Caio Bustani Andrade, para vínculo à Resolução Normativa N.º 187/2023/CUn. **6)**
26 Homologação do resultado final do Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do
27 PPGEAN no ano de 2024 (Edital de Seleção N.º 001/PPGEAN/2023). **7)** Apreciação do
28 formulário para contratação de professor visitante para atuar no PPGEAN. **8)** Prorrogação do
29 prazo de matrícula para o candidato Carlos Eduardo Vergaray Ormeño (pauta adicional). **9)**
30 Comissão do Processo Seletivo de Bolsa do Programa Capes de Pós-Doutorado Estratégico,
31 designada *ad referendum*. **II – Informes.** Pauta 1: O presidente anunciou o primeiro item da
32 pauta para tratar do pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso da Mestranda Paola
33 Ribeiro. Durante a explanação, mencionou que a interessada havia obtido deferimento em outros
34 dois pedidos anteriores de prorrogação, sendo o primeiro de 180 (cento e oitenta) dias e o
35 segundo de 90 (noventa dias). Informou, ainda, que esta última prorrogação estendeu o prazo de
36 conclusão do curso da requerente até o dia 31 de dezembro de 2023. Lembrou, também, que o
37 Regimento do PPGEAN prevê a possibilidade de prorrogar o prazo de conclusão do curso por
38 até doze meses, além do prazo regulamentar de vinte-e-quatro meses. Sugeriu, dessa forma, que
39 este Colegiado poderia conceder os últimos noventa dias de prazo adicional, a que a aluna teria
40 direito. Após discussões, o pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso por mais
41 noventa dias foi votado e aprovado por unanimidade. Pauta 2: Em seguida, o Presidente deu
42 início à pauta sobre o pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso, apresentado pela
43 Mestranda Natalia Camargo Rodrigues. Informou que a requerente solicita seis meses adicionais
44 em seu prazo, justificando com a apresentação de atestados médicos relacionados ao tratamento
45 da sua saúde. Destacou que o requerimento está de acordo com as determinações da Resolução
46 N.º 01/PPGEAN/2023, que dispõe sobre pedidos de prorrogação de prazos no PPGEAN. Após
47 discussões, o pedido foi votado e aprovado por unanimidade. Pauta 3: Na sequência, o Presidente
48 anunciou a pauta sobre o pedido de matrícula em Estágio Pós-Doutoral pelo Dr. Higor Eisten
49 Francisconi Lorin, Processo N.º 23080.007390/2024-87. Destacou que o requerente é servidor
50 desta Universidade e que, de acordo com o resultado do Edital N.º 49/DDP/PRODEGESP/2023,
51 obteve autorização para se afastar das suas atividades de trabalho para se dedicar à pesquisa a ser
52 conduzida no Estágio Pós-Doutoral. Informou que o processo do requerente atende aos requisitos
53 da Resolução Normativa N.º 173/2022/CUn, de 25/10/2022, que estabelece novas normas para
54 realização de Estágio Pós-Doutoral na UFSC. Por último, informou que a Professora Dr.ª Júlia
55 Carina Niemeyer será a supervisora desse Estágio. Após discussões, o pedido foi submetido à
56 votação, sendo aprovado por unanimidade. Pauta 4: Depois, o Presidente deu início à apreciação
57 do relatório final para o encerramento do estágio pós-mestrado do Pesquisador Caio Bustani
58 Andrade, regido pela Resolução Normativa N.º 63/2019/CPG. Explicou que a referida Resolução
59 foi revogada e substituída por outra, fazendo com que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação
60 (PROPG/UFSC) recomendasse o encerramento de todos os estágios de pós-mestrado vinculados

61 à norma antiga e a vinculação dos estagiários à nova normativa. Complementou que, por essa
62 razão, o requerente está apresentando o seu relatório final. Após discussões, o referido relatório e
63 a produção intelectual anexa foram colocados em votação. O Professor Alexandre ten Caten,
64 Supervisor desse estágio, se absteve de votar. O resultado foi uma aprovação com 4 (quatro)
65 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Pauta 5: Logo após, o Presidente deu início à análise do
66 pedido de matrícula em Estágio Pós-Mestrado pelo Pesquisador Caio Bustani Andrade, para
67 vinculação à Resolução Normativa N.º 187/2023/CUn. Explicou que a referida Resolução
68 substituiu a norma anterior e que, dentre outras mudanças, estabelece um prazo máximo de doze
69 meses para duração do estágio pós-mestrado na UFSC, sem possibilidade de prorrogação.
70 Complementou que, a pedido do requerente que possui interesse em dar continuidade aos seus
71 trabalhos de pesquisa, foi protocolado o Processo N.º 23080.009091/2024-87 para a análise do
72 plano de trabalho referente ao novo vínculo. Após discussões, o referido pedido foi colocado em
73 votação. O Professor Alexandre ten Caten, Supervisor desse estágio, se absteve de votar. O
74 resultado foi uma aprovação com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Pauta 6:
75 Dando continuidade à Sessão, o Presidente anunciou a pauta sobre a homologação do resultado
76 final do Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do PPGEAN no ano de 2024 e
77 passou a palavra para a Professora Dr.^a Júlia Carina Niemeyer, Presidente da Comissão de
78 Seleção. Ela realizou um breve histórico das etapas percorridas no processo seletivo e
79 demonstrou satisfação com o resultado obtido, destacando as qualidades apresentadas pelos
80 candidatos aprovados. Por fim, a mesma Professora sugeriu que o próximo processo de seleção
81 seja realizado no mês de janeiro, de modo que sobre mais tempo para o processo de alocação de
82 bolsas de estudo para os estudantes recém-ingressados neste Programa. Após discussões, o
83 referido resultado foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Pauta 7: A seguir,
84 o Presidente anunciou a pauta sobre a apreciação do formulário para contratação de professor
85 visitante para atuar no PPGEAN. Informou que, em dezembro de 2023, a PROPG publicou um
86 edital de chamada interna para que os Programas de Pós-Graduação (PPG's) da UFSC se
87 manifestem pelo interesse na contratação de professores visitantes. Complementou dizendo que
88 os PPG's interessados devem preencher um formulário, apresentando a justificativa para a
89 contratação e se o perfil a ser selecionado é de professor visitante sênior (para portadores do
90 título de doutor há no mínimo 10 anos), ou de professor visitante júnior (para portadores do título
91 de doutor há no mínimo 5 anos). Continuou, informando que o trâmite deste processo exige a
92 aprovação do referido formulário pelo Colegiado Delegado. Após discussões, o referido
93 formulário foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Pauta 8 (adicional): Na
94 sequência, o Presidente anunciou a pauta que trata da prorrogação do prazo de matrícula para o
95 candidato Carlos Eduardo Vergaray Ormeño. Começou informando que os candidatos recém-
96 aprovados no processo seletivo do PPGEAN têm até o dia 1º de março de 2024 para efetivarem
97 suas matrículas no curso de Mestrado. Complementou explicando que o referido candidato é de
98 nacionalidade peruana e que o prazo para a obtenção do visto junto ao Consulado do Brasil em

99 Lima (Peru) deve demandar um prazo maior que o exigido para a matrícula no PPGEAN. Após
100 discussões, o Presidente sugeriu a concessão de um prazo até o próximo dia 26 de março para a
101 apresentação dos documentos necessários para a matrícula, o que inclui o passaporte com visto
102 de estudante para cursar Pós-Graduação na UFSC. A sugestão do presidente foi votada e
103 aprovada por unanimidade. Pauta 9 (adicional): Por último, o Presidente apresentou uma
104 demanda da Comissão do Processo Seletivo de Bolsa do Programa CAPES de Pós-Doutorado
105 Estratégico, que solicitou a sua designação por meio da emissão de uma portaria, já emitida sob
106 aprovação *ad referendum*. Foram nomeados membros dessa Comissão, os seguintes professores:
107 Alexandre Siminski, Cristian Soldi e Greicy Michelle Marafiga Conterato. Não havendo
108 manifestações contrárias, a aprovação *ad referendum* da portaria foi submetida aos membros
109 presentes que a ratificou por unanimidade. Informe: O Presidente informou que o Colegiado
110 Delegado precisará se reunir na próxima semana para aprovar o resultado final do processo
111 seletivo de bolsas, regido pelo Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2023. Ainda,
112 mencionou que o resultado do processo de seleção da bolsa CAPES de pós-doutorado também
113 deve ser pauta de discussão. Concluiu sugerindo que a referida reunião aconteça no próximo dia
114 05 de março, às 9 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador Cesar Augusto
115 Marchioro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 10 horas e 15 minutos,
116 da qual, para constar, eu, Delson Antonio da Silva Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais do
117 Centro de Ciências Rurais, do Campus de Curitiba, da Universidade Federal de Santa
118 Catarina, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado
119 Delegado. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

Cesar Augusto Marchioro
Coordenador do PPGEAN

Alexandre Siminski _____

Alexandre ten Caten _____

Júlia Carina Niemeyer _____

Leandro Correa Pinho _____